

Sr. Presidente Sras. Srs. Deputados Sra. e Srs. Membros do Governo

O grupo parlamentar do partido socialista, votará favoravelmente a proposta de Decreto Legislativo Regional, (que estabelece o regime da instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público) projecto este apresentada pelo Governo Regional dos Açores.

Dada a necessidade de uma adequada regulamentação por forma a garantir a qualidade e segurança das instalações e funcionamento das infraestruturas desportivas nos Açores indo ao encontro dos princípios da lei de bases do desporto.

Tendo como base a actual legislação nacional, através da lei n.º 65/97, 31 de Março, e do Decreto-Lei n.º 317/97, de 17 de 25 de Novembro, no que respeita, aos recintos com diversões aquáticas e às restantes instalações recreativas e desportivas.

Com este novo Decreto legislativo regional, que atende as especificidades regionais, estabelecendo regras, dando assim uma resposta legislativa com o objectivo de proporcionar a quem pratica desporto na região melhores condições de segurança e higiene.

A politica de desporto tem sido uma das apostas do Partido Socialista, na sua acção governativa, o sucesso dos nossos atletas, deve-se também em parte aos investimentos que o governo regional tem vindo a executar em relação à construção de novas infra estruturas, como a remodelação e beneficiação das mesmas, permitindo desse modo aos nossos atletas uma maior e melhor qualidade de treino, advindo dai os bons resultados desportivos. Tal politica levado a cabo pelo Governo Regional, tem permitido a muitos jovens a uma maior prática desportiva, como se pode verificar o aumento exponencial de jovens atletas federados açoreanos nas mais diversas modalidades.

O desporto é hoje um elemento importante e imprescindível para a qualidade da vida dos cidadãos. Esta actividade geradora de efeitos positivos, deve ser, como até aqui, promovida e apoiada.



O desporto é e vai continuar a ser na próxima legislatura, uma das apostas do Partido Socialista na sua acção Governativa, dado que a prática desportiva é um factor da promoção da saúde e do lazer e que faz parte do processo educativo, que integra o desenvolvimento do ser humano.

Em suma, este diploma, tem como uma das suas principais prioridades a saúde, a segurança e o bem estar do jovem atleta e dos praticantes em geral. A prática do desporto é sem dúvida saudável, quer a nível psicológico como físico do indivíduo, como factor incrementar da cidadania, mantendo um sistema desportiva para todos, e não apenas para os profissionais.

Disse

Sala das Sessões, Horta, 16 de Março de 2003

O Deputado Regional da Juventude Socialista Osório Meneses Silva